



Senado Federal  
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 27/07/2009 às 14:00  
Hermes / Matr. 17775

MPV-465

CONGRESSO NACIONAL

00021

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data  
01/07/2009

Proposição  
Medida Provisória nº 465 de 2009

Autor				nº do prontuário
Dep. Fernando Coruja				478
1	X Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. Modificativa	4. (X) Aditiva
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Inclua-se o seguinte inciso ao art. 7º da MP 465 de 2009 e, por se tratar de assunto correlato, suprima-se o art. 2º da referida MP:

"Art. 7º .....

.....  
III – o § 1º do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004."

JUSTIFICAÇÃO

Não há qualquer justificativa para limitar no tempo o benefício da alíquota zero concedido à farinha de trigo e ao pão comum, produtos imprescindíveis à alimentação das camadas de baixa renda da população.

Dessa forma, estamos propondo a revogação do dispositivo que faz essa limitação, permitindo àqueles produtos o mesmo tratamento dado aos demais produtos elencados nos incisos do art. 1º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004. Por se tratar de assunto correlato, estamos também propondo a supressão do art. 2º da MP.

Deputado Fernando Coruja  
(PPS/SC)

